

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 110/19

A

Câmara Dos Vereadores de São João da Boa Vista

Ac. Do Ilmo. Sr. Presidente.

Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 563 / 2019 Data/Hora: 30/07/2019 13:11

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

MARCOS ALBERTO VIEIRA SOLICITA APOIO PARA A FISCALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS MOTO TAXISTAS DESTE MUNICÍPIO

Eu Marcos Alberto Vieira (Baltazar), na qualidade de Vice Presidente da ASSSÃO – São João. Associação de Esportes Turismo e Lazer de São João da Boa Vista, Presidente do SINDIPATRI - Sindicato Dos Seguranças e Zeladores Patrimoniais de São João da Boa Vista. Vice Presidente do MOTOSINDI - Sindicato Dos Moto Taxistas e Microempreendedores Individuais e Autônomos de São João da Boa Vista. E Cabeleireiro Microempreendedor Individual neste município. Venho através desta respeitosamente a presença do Ilmo. Sr. Presidente e demais Ilmos. Srs. Vereadores, solicitar apoio para a fiscalização da regularização dos Moto Taxistas deste município.

Tomando-se como base para a regularização do trabalhador autônomo ou microempreendedores individuais desta categoria. A utilização da lei que regulamenta a prestação dos serviços do transporte de pessoas e objetos com veículos de duas rodas, a LEI nº 2.977, de 10 de Maio de 2011, que trata no CAPÍTULO II – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO / Seção I - DO MOTO TAXISTA E SEUS REQUISITOS.

Todos os tópicos tratam das obrigações e deveres dos trabalhadores para que possam exercer seus trabalhos regularizados como os demais aproximados 400 profissionais microempreendedores de outras categorias.

A ausência de fiscalização pelo poder publico municipal, vem permitindo que por décadas esta categoria trabalhe de forma clandestina, e não proporcionando segurança ao consumidor.

Dês de já, contando com o apoio do Ilmo. Sr. Presidente e demais Ilmos. Srs. Vereadores esperando encontrar estendidas mãos amigas aos que delas necessitam, agradeço-lhe e aproveito-me deste para o envio de elevada estima e respeito.

Sem mais pelo presente instrumento de solicitação, peço-lhe deferimento.

Atenciosamente.

A Disposição dos Vereadores

05, 108 / 219
Mário Carlos Domingos
Presidente

Marcos Alberto Vieira



GRUPO

ASSSÃO São João

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

019. 99135.3994 / 99727.3990 C.N.P.J. 03.109.226/0001-13 - C.M.C. 10.104

Rua Saldanha Marinho nº 494 Centro – São João da Boa Vista – São Paulo